

# BOLETIM INTERNO Nº 023/2021

Publicado em 02 de SETEMBRO de 2021

ANO I

## PRIMEIRA PARTE

### Assuntos do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
DECRETO Nº 023/2021

DECRETO Nº 023/2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 06 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA),  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas  
municipais da administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro  
de 2021 (Segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e  
Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades  
normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 01 de setembro de 2021

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
Prefeita

## SEGUNDA PARTE

### Assuntos dos Conselhos

*Sem Alteração*

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos de Pessoal

SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA 001/2021

Portaria 001/2021

O Secretário de Governo do Município de Sirinhaém o senhor  
RICARDO CAMPOS BEZERRA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o conteúdo constante das conversas levadas a efeito  
através das mídias eletrônicas (Instagram, whatsapp, Facebook, e  
outros), no qual o senhor JOELSON PACHECO DA SILVA, em  
conversa de "whatsapp", toma público inverdades.

Considerando que o teor das conversas, além de por em xeque a  
honorabilidade pessoal e profissional do Secretário de Meio Ambiente  
e Turismo do município, tem elevado potencial, de causar danos  
irreparáveis a imagem do Município e seu quadro técnico perante a  
opinião pública.

Considerando, finalmente, a indicação para proceder à apuração dos  
fatos mencionados nos documentos que acompanham a vertente  
Portaria e integram o respectivo procedimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de  
apurar conversas levadas a efeito através das mídias eletrônicas  
(Instagram, whatsapp, Facebook, e outros), no qual o senhor  
JOELSON PACHECO DA SILVA, divulga inverdades associadas a  
administração, ocorrido na região da mata sul em 25 de agosto do  
corrente ano.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores: CLÁUDIA REGINA  
ALVES DE BRITO - Mat nº: 000859, KEILA ROBERTA N. DE  
SOUZA - Mat nº 27928, KAROLINE PEREIRA DA SILVA - Mat  
nº 29262, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a  
Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá  
apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, tudo de acordo com o  
que dispõe o artigo 166 e seguintes do Estatuto do Servidor de nº  
025/2015, ou outras legislações municipais que versam sobre a  
matéria.

Artigo 3º - A presente Sindicância tem por finalidade apurar os fatos  
divulgados assim como todas as suas circunstâncias, apresentando ao  
final do prazo seu relatório.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

27 de agosto de 2021

RICARDO CAMPOS BEZERRA  
Secretário de Governo

## QUARTA PARTE

### Assuntos Gerais e de Administração

*Sem Alteração*

## QUINTA PARTE

### Assuntos Disciplinares

*Sem Alteração*

Confere com o original  
Sirinhaém, 02 de setembro de 2021

  
Flávio Augusto  
Procurador Geral  
Mat. 27942 | OAB-PE 10020